



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201206972

**Código MEC:** 730569

**Código da  
Avaliação:** 99084

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

43599 - Campus de Frederico Westphalen - Linha 7 de Setembro, S/N centro. Frederico Westphalen - RS.  
CEP:98400-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA AMBIENTAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 28/05/2013 15:25:37

**Período de Visita:** 16/06/2013 a 19/06/2013

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Eli Nunes Marques (15201414915)

LUIZ FERNANDO GONCALVES DE FIGUEIREDO (28709764100) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

Universidade Federal de Santa Maria foi criada pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria, instalada solenemente em 18 de março de 1961. A UFSM é uma Instituição Federal de Ensino Superior constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação.

A atual estrutura, determinada pelo Estatuto da Universidade, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 801, de 27 de abril de 2001, e publicado no Diário Oficial da União em 30 de abril do mesmo ano, estabelece a constituição de oito unidades universitárias: Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Educação, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Tecnologia, Centro de Artes e Letras e Centro de Educação Física e Desportos. Em 20 de julho de 2005, o Conselho Universitário aprovou a criação do Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM - CESNORS, constituído por dois campi, um em Frederico Westphalen e outro em Palmeira das Missões. Assim, a UFSM passou a contar com nove unidades universitárias. A instalação do CESNORS tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento da região norte do estado do Rio Grande do Sul, visando à expansão da educação pública superior. Também com este propósito foi aprovada em 2008, pelo parecer nº. 167/08 do Conselho Universitário, a criação da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM, em Silveira Martins - UDESSM. Da estrutura da Universidade, fazem parte também três escolas de ensino médio e tecnológico: Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Agrícola de Frederico Westphalen e o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

O Campus sede da UFSM, que abrange a Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, está localizado na Avenida Roraima, nº. 1000, no Bairro Camobi, em Santa Maria/RS. Já o Campus de Frederico Westphalen está situado na Linha Sete de Setembro, s/n, BR 386, KM 40, CEP 98400-000, Frederico Westphalen/RS.

A UFSM possui, hoje, em pleno desenvolvimento, cursos, programas e projetos nas mais diversas áreas do conhecimento humano. A Instituição mantém cursos de graduação presenciais, cursos de Educação a Distância, de Pós-Graduação Permanente, e, além disso, possui alunos matriculados em Pós-Doutorado e em cursos de

Especialização/EAD. Especificamente no Campus de Frederico Westphalen estão em funcionamento seis cursos superiores: Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal Jornalismo, Relações Públicas e Sistemas de Informação, bem como o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Agronomia - Agricultura e Ambiente. Segundo seu PDI a Universidade Federal de Santa Maria tem por missão: "Promover ensino, pesquisa e extensão formando lideranças capazes de desenvolver a sociedade".

Através da Portaria nº 505, de 02 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2011, o Ministério da Educação recredenciou a UFSM, pelo prazo de dez anos.

#### Curso:

O Curso de Engenharia Ambiental oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM funciona na Linha Sete de Setembro, s/n, BR 386, KM 40, Campus de Frederico Westphalen, CEP: 98 400-000, Frederico Westphalen/RS. Foi aprovado pelo Conselho Universitário, através do Parecer nº. 172/2008, de 28/11/2008, proveniente da participação da UFSM no programa de apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. A Portaria nº 319, de 02/08/2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, estabeleceu a autorização de funcionamento do Curso.

O curso iniciou suas atividades em agosto de 2009. Anualmente é aberto processo de seleção para 60 vagas, no período diurno, processo este realizado via Concurso Vestibular. O curso possui carga horária total de 3750 horas (3360 horas de disciplinas obrigatórias, 180 horas de Disciplinas Complementares de Graduação e 210 horas de Atividades Complementares de Graduação), com integralização prevista mínima de cinco anos e máxima de sete anos e meio.

A coordenadora Pró-tempore do Curso, professora Patricia Rodrigues Fortes, Licenciada em Matemática, Mestre em Matemática Aplicada e Doutora em Engenharia Mecânica, atua na UFSM desde 2011 e exerce a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental desde 03/05/2012, em substituição ao Professor Pedro Daniel da Cunha Kemerich, que exerceu a função de Coordenador do Curso desde novembro de 2011, mas que se encontra em pleno processo de Redistribuição para a Universidade do Pampa, Campus de Caçapava do Sul. O professor Pedro possui graduação em Engenharia Ambiental, mestrado em Engenharia Civil, e Doutorado em andamento em Engenharia Ambiental, sendo que é professor assistente da UFSM desde 2009.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental foi instituído pela portaria nº 362, de 08/04/2011, sendo composto por cinco docentes. Posteriormente, com o ingresso de novos professores no curso, o NDE passou a ser composto por nove docentes, designados pela Portaria nº 529, de 23/05/2012, sendo que todos eles possuem regime de trabalho integral (dedicação exclusiva).

### SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

#### Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso avaliado é um bacharelado em Engenharia Ambiental, a comissão avaliadora foi formada pelos professores Luiz Fernando Goncalves de Figueiredo (UFSC) e Eli Nunes Marques (UFPR) para realização da avaliação in loco com visita realizada no período de 16 a 19 de junho de 2013. O curso de bacharelado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria é oferecido no Centro de Educação Superior Norte, Capus de Frederico Westphalen/RS que situa-se na Linha 7 de Setembro, S/N – Frederico Westphalen, e não há divergência com o endereço postado no sistema e-MEC, nem com o do ofício de designação. Os procedimentos de análise e verificação no local foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do Instrumento de Avaliação para Fins de Reconhecimento de Cursos de Graduação. Os trabalhos utilizaram-se como base para avaliação os seguintes documentos oficiais: PDI, PPC, relatórios da CPA, atas de colegiado e de NDE, currículos e demais registros oficiais dos docentes vinculados ao curso, regulamentos, estatuto e regimento geral da instituição, portarias e demais documentos disponibilizados à comissão. No sistema e-MEC o despacho saneador consta como atendido satisfatoriamente às exigências do Ministério da Educação, não há diligências.

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alexandre Couto Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ARCI DIRCEU WASTOWSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
CLOVIS ORLANDO DA ROS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Denize Kalempa	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Gizelli Moiano de Paula	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JEFFERSON ALVES DA COSTA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JULIANO PEROTTONI	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Karine Daiane Zingler	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Malva Andrea Mancuso	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIZA DE CAMARGO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
OSCAR AGUSTIN TORRES FIGUEREDO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Patricia Rodrigues Fortes	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
PEDRO DANIEL DA CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)

KEMERICH	mesurado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ROSANE BEATRIZ OLIVEIRA SEVERO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VELCI QUEIROZ DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental presencial	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Ambiental

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Ambiental

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

De acordo com o PPC e PDI há articulação entre a gestão institucional e a do curso de Engenharia Ambiental. Está previsto a implementação das políticas institucionais constantes do PDI para o período de 2011 à 2015.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão constantes no PDI e estão muito bem previstas no Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental e de forma integrativa e aumentando os interesses da comunidade local e regional.

Os objetivos do curso expressam excelente o compromisso institucional na formação acadêmica-profissional e humana do egresso, apresentando coerência em relação ao perfil profissional, a estrutura curricular e o contexto educacional, podendo ser mais equilibrada em ações ambientais e sanitárias.

A estrutura curricular do curso e seus conteúdos são relevantes e atualizados na área ambiental e de saneamento. Estão adequados aos objetivos do curso e ao perfil planejado para o egresso, com atualização, interdisciplinaridade, flexibilidade e articulação da teoria com a prática.

A estrutura curricular esta prevista uma carga horária de disciplinas para o curso de 3540 horas, mais 210 horas de atividades complementares e 240 horas de estágio supervisionado, totalizando 3750horas.

Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, suficientemente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia, considerando que a bibliografia está atualizada.

A postura metodológica do curso está comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e a formação de profissionais-cidadãos. A prática de ensino/aprendizagem está embasada na formação integral e, para tanto, os alunos entram em contato com o meio onde irão atuar futuramente, conhecendo melhor a realidade, seus problemas e potencialidades, com processo inovador e participativo. As formas de relação com o conhecimento, e de avaliação são permeadas pela descoberta e alicerçadas no fazer, aliando a prática com as demandas da sociedade.

No curso de Engenharia Ambiental da UFSM-Campus Frederico Westphalen, o Estágio Supervisionado está de acordo com a Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, e é regulamentado Institucionalmente pela Resolução nº025/10 – UFSM, com previsão de 240 horas de Estágio Supervisionado.

As atividades complementares prevêem abordagem ampla de temas do curso. Nessas atividades o aluno desenvolve experiências extracurriculares, até um total de 210 horas que devem ser documentadas e posteriormente validadas conforme Regulamento Institucional.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia Ambiental está de acordo com a Resolução CNE/CES 11, de 11 de Março de 2002, sendo normatizado pelo curso. O trabalho de Conclusão de Curso está regulamentado/institucionalizado de forma consistente, considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

A UFSM - -Campus Frederico Westphalen possui programas sistemáticos para atendimento e apoio ao discente. Há amplo apoio ao discente que contempla os programas de apoio extraclasses e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares, além de casa para estudante, bolsa e restaurante universitário.

As TICs previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de forma consistente o projeto pedagógico do curso fornecendo equipamentos adequados para a demanda das atividades de ensino e aprendizagem.

Os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem a concepção do curso definida no PPC. O número de vagas previstas é adequada e coerente em relação a dimensão do corpo docente e condições de oferta do Curso pela IES.

### Conceito da Dimensão 1

4.8

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

## CURSOS A DISTÂNCIA

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O NDE encontra-se implantado e apresenta excelente atuação nos aspectos concernentes a concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE é composto por 09 (nove) docentes designados pela Instituição, sendo doutores e um Mestre, com o doutorado em fase final, todos contratados em regime estatutário com dedicação exclusiva. Sua composição atual foi estabelecida pela Portaria interna 529/2012 (CESNORS/UFMS). O NDE tem arquivado todas as atas de suas reuniões periódicas, sendo que a comissão teve acesso a todas elas desde 26 de maio de 2012. A coordenadora do curso, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patrícia Rodrigues Fortes, com graduação em Matemática – Licenciatura Plena, com formação Stricto Sensu em mestrado em Matemática Aplicada e nível de Doutorado em Engenharia Mecânica pela UFRGS, atua na IES como professor desde março de 2011 e na função de coordenador do curso desde maio de 2012, cargo pró-tempore, tendo substituído o coordenador anterior Prof. Pedro Daniel da Cunha Kemerich o qual foi redistribuído para outra instituição federal de ensino. Tem experiência profissional de sete anos em coordenação de curso de graduação. A atuação da coordenadora, de acordo com os discentes e docentes, pode ser considerada excelente. Os discentes em reunião relataram que suas reivindicações são atendidas, e entendem que a participação deles no processo de avaliação tem trazido melhorias ao curso. A coordenadora possui regime de trabalho em tempo integral, dedica mais de 20 horas para coordenação e considerando 60 vagas anuais oferecidas temos uma relação aproximada de 3 vagas anuais para cada hora dedicada à coordenação. O Corpo Docente que atua no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental é constituído por 25 professores, sendo 21 efetivos da Universidade e 4 professores substitutos contratados por

tempo determinado, em sua maioria em regime de trabalho de tempo integral. Destaca-se que 100% do corpo docente apresenta titulação obtida em Programas de Pós-graduação stricto sensu, sendo 84% com Doutorado e 16% com Mestrado. Todos os professores demonstram alta motivação com o curso, e grande comprometimento com a Instituição. Conforme análise documental dos docentes, um número satisfatório destes apresenta experiência profissional superior a três anos, excetuando-se o magistério superior. O corpo técnico administrativo da IES apresenta formação adequada às atividades desempenhadas no curso, tendo incentivos permanentes a qualificação profissional, inclusive foi informada que alguns que atuam na função de laboratorista ou estão concluindo Mestrado, inclusive com afastamento para qualificação em curso de Pós-Graduação. O Colegiado de curso é constituído pelos professores que atuam no curso e por representantes acadêmicos e as reuniões são realizadas com periodicidade não definida. Os assuntos e decisões do colegiado de curso são registrados em atas, as quais a comissão teve acesso. A organização e funcionamento do Colegiado de Curso estão regulamentados. Cabe destacar a grande produtividade científica do grupo de professores, sendo que pelo menos 53% do corpo docente apresenta mais do que 9 (nove) produções comprovadas nos últimos 3 anos, tomando-se como base os Currículos Lattes apresentados a comissão.

#### Conceito da Dimensão 2

4.7

#### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso em andamento
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Ambiental
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Ambiental presencial
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Ambiental
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação NSA

Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Ambiental	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Referindo-se a Infraestrutura que a IES disponibiliza aos discentes, as principais fontes de consulta foram o PPC, as diretrizes curriculares nacionais e a documentação comprobatória das inversões em infraestrutura além da visita realizada as instalações existentes.

Constatou-se que os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral, constituído por estações de trabalho com computadores, internet, climatizados, impressora, armários e mesas para pequenas reuniões e atendimento ao aluno, banheiros, oferecem excelente condições de trabalho.

A Coordenação do curso ocupa um espaço individual, computador conectado à internet, mesa, cadeiras, armários, com excelentes condições de trabalho.

O corpo docente do curso dispõe de salas específicas como espaço de trabalho para cada dois docente, mesa de reunião com cadeiras, geladeira, ar condicionado e mesa para computador, que atendem de forma excelente as necessidades.

O curso de Engenharia Ambiental e Sanitária utiliza salas de aulas equipadas com quadro branco, computadores e projetores multimídia que atendem de forma excelente aos requisitos de qualidade e quantidade. A limpeza, iluminação, acústica, climatização, conservação e comodidade são muito boas.

A IES mantém excelente acesso a laboratórios de informática, num total aproximado de 10 máquinas por período. Todos os equipamentos possuem acesso à internet e um pacote mínimo para a atividade do curso, tendo CAD/SIG que é um programa livre importante para os cursos de Engenharia. Ressalta-se que todos os laboratórios possuem projetores multimídia, contando ainda com equipamentos móveis para atendimento eventuais. Cabe ressaltar que a UFSM - Campus Frederico Westphalen proporciona acesso remoto para sua internet.

Os livros indicados na bibliografia básica e complementar do PPC são atuais, os quais já foram adquiridos e incorporados ao acervo da biblioteca. Esse acervo de livros atende muito bem até o quinto ano do curso, com existência de no mínimo 10 exemplares de cada título. Os periódicos estão disponíveis em meio virtual e títulos na área de Engenharia Ambiental são oferecidos impressos, conforme observado e apresentado esta no intervalo maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.

No PPC, em todas as disciplinas, há a indicação do número mínimo de bibliografia básica e complementar. Observou-se, in loco, que a bibliografia indicada, básica e complementar apresentam o número mínimo exigido para o número de alunos indicado. Os exemplares estão informatizados e tombados junto ao patrimônio da IES.

Os laboratórios atendem de forma suficiente as necessidades do curso, são utilizados por professores de disciplinas correlatas para aulas práticas, sendo que há disponibilidade para agendamentos extras. Há técnico e professores responsáveis pela preparação de materiais para serem utilizadas em diversas práticas. Há adequação por especificidade das disciplinas nos laboratórios existentes. Há equipamentos de segurança, como chuveiros, lava-olhos e extintores de incêndio, entretanto não há mapas de riscos expostos e sinalizações de advertência, e sim manual de descrição quanto a recomendações de uso dos equipamentos. Verificando ainda que está em vias de finalização para atendimento de algumas disciplinas como por exemplo a hidráulica e hidrologia.

O setor de informações acadêmicas, totalmente informatizado, registra as informações de cada aluno do curso. Os registros acadêmicos são devidamente realizados e pela rede, cada estudante, por meio de login institucional individual, pode acessar sua condição acadêmica, com uma central de atendimento para receber e dar o parecer final do solicitado.

**Conceito da Dimensão 3****4.9****REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 03/2004, a oferta do ensino de conteúdos que contemplam a educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes também está prevista no curso como atividade optativa. Além da inclusão do tema na disciplina de Sociologia.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100% dos docentes tem titulação em curso stricto sensu, sendo 21 doutores e 4 mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 09 (nove) docentes designados pela Instituição, sendo 8 dos membros doutores e um mestre, contratados em regime estatutário com dedicação exclusiva. Sua composição atual foi estabelecida pela Portaria interna 529/2012 do Centro de Educação Superior Norte/UFMS.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A Universidade encontra-se totalmente adaptada, sendo dotada de rampas, elevadores de uso comum e também elevadores específicos para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Apresenta também sinalização, estacionamentos com vagas reservadas a portadores de necessidades e banheiros adaptados. Nesse contexto é garantido o acesso aos mais variados ambientes da Universidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina é oferecida dente o rol das disciplina complementares de graduação, conforme Resolução nº 027/99, e tem como código EAM1051 reservado para os alunos do curso de Engenharia Ambiental.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas, o diálogo ente professor e aluno e demais serviços acadêmicos são possíveis de serem acessados e solicitados por meio de uma plataforma virtual. As informações acadêmicas impressas são mantidas guardadas em um departamento responsável por toda documentação dos cursos de engenharia e mantém com absoluta segurança as informações, não diferindo das melhores instituição públicas de ensino.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Por ser um curso de Engenharia Ambiental, a temática da educação ambiental permeia todo o curso.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Quanto aos requisitos legais e normativos, a Universidade Federal de Santa Maria – Centro de Educação Superior Norte-RS, situado no Município de Frederico Westphalen conta com larga experiência e todos estão sendo cumpridos satisfatoriamente. O PPC do curso apresenta coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais, são previstas 3750 horas distribuídas entre disciplinas obrigatórias teórico/práticas, optativa, estágio supervisionado, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso. A integralização está regimentada para ocorrer em no mínimo 5 anos (dez semestres) e no máximo de 15 semestres, conforme preconiza a Resolução nº 02 de 18 de junho de 2007, onde a orientação é que Cursos com Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h devam ser integralizados em no mínimo 5 (cinco) anos. O corpo docente apresenta titulação adequada para o exercício do magistério com excelente competência e estão bastante motivados e com grande compreensão do seu papel atuando em um curso com as peculiaridades da Engenharia Ambiental, permitindo seu exercício de forma interdisciplinar. Quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História de Cultura Afro-Brasileira e Indígena, estão devidamente previstos. Estão previstas disciplinas complementares de graduação, que os alunos poderão matricular no 9º período do curso, totalizam 210 horas.

O Trabalho de Conclusão de Curso, encontra-se devidamente estruturado, sendo apresentado na modalidade de monografia.

O NDE cumpre todos os requisitos da normatização do CONAES, e a carga horária do curso está adequada, bem como o tempo de integralização. Há acessibilidade para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida nas instalações, banheiros adaptados, com rampas no edifício, elevadores. A disciplina de Libras está prevista na estrutura curricular como optativa. Todas as informações necessárias são disponibilizadas na forma virtual e impressas aos acadêmicos. A temática da Educação Ambiental é abordada através das disciplinas na matriz curricular do curso de Engenharia Educação Ambiental, onde as questões ambientais estão plenamente contempladas.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Considerando os aspectos norteadores apresentados por essa Comissão, em conformidade ao que preconiza o MEC/INEP para tais processos de avaliação de cursos de graduação, iniciou-se esse respectivo ato avaliativo de autorização do Curso de Engenharia Ambiental. A IES providenciou uma sala com dois computadores conectados a internet, privativa para a Comissão, com impressora, materiais de expediente e documentação relativa à avaliação. No primeiro dia da avaliação, a Comissão conversou com os dirigentes, com a coordenação de curso, com os professores comprometidos com o curso, com o Núcleo Docente Estruturante, membros da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e com membros da administração, visitando as instalações físicas, setoriais e laboratoriais. Nesse mesmo dia a Comissão também investigou alguns documentos apresentados in loco. No segundo dia a Comissão dedicou-se a investigar os demais documentos e a preencher o restante do formulário eletrônico, discutindo os pontos duvidosos e chegando as conclusões de forma conjunta, e sempre que necessário ouvindo a coordenação do curso. Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todos integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

- Dimensão 1: O Curso atende as prerrogativas da legislação relacionada aos cursos de Engenharia no tocante as práticas metodológicas e conteúdos curriculares para o atendimento do perfil profissional do Engenheiro Ambiental de forma excelente. Os conteúdos curriculares estão em excelente consonância com os objetivos do curso e com o perfil desejado do egresso. Assim, atribui-se o conceito 4.8 a essa dimensão.

- Dimensão 2: O Corpo Docente atende além do referencial mínimo de qualidade aos objetivos do curso. Destaca-se a titulação e experiência do corpo docente comprometido com o curso. Constatou-se que o NDE é atuante na consolidação do PPC. Quanto à produção científica e cultural, existe um grande número de professores com produção extremamente qualificada nos últimos 3 anos. O colegiado é atuante e integrado com a coordenação do

curso. Assim, atribui-se o conceito 4.7 a essa dimensão.

- Dimensão 3: Entendeu-se que as instalações e infraestrutura da IES, utilizadas pelo curso de Engenharia Ambiental no geral atendem de forma excelente no que diz respeito a qualidade e quantidade às necessidades de formação apontadas no PPC e ao número de vagas pretendidas. Assim, atribui-se o conceito 4.9 a essa dimensão.

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referencias de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia Ambiental apresenta um perfil excelente no que se refere à qualidade.

**CONCEITO FINAL**

**5**